



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 089/2014

Data: 10 de setembro de 2014.

Nomeia Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando Ofício nº 007/C.I./2014, de 09 de setembro de 2014, protocolado junto ao Gabinete da Presidência pelo Controlador Interno;

✓ Considerando distorções na relação de km (quilômetro) rodado por litro de combustível do veículo *Traiblazer* no mês de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fulcro no Inciso LVI do Art. 15 do Regimento Interno, na Lei Complementar nº 140/2011 e por analogia a Lei Federal nº 9.784/99, Comissão Especial de Sindicância que será composta pelos seguintes servidores:

Nome do servidor	Cargo/função
Ivan Oliveira dos Santos	Presidente
José Hilton de Almeida Jerônimo	Relator
Antônio Jocemar Pedroso da Silva	Membro

Art. 2º A Comissão tem por função precípua apurar todos os fatos atinentes a ausência de lançamentos dos valores de abastecimentos e manutenção de veículos nos controles, ocasionando distorções na relação km (quilômetro) rodado por litro do veículo *Traiblazer*, placa OBO 7869, no mês de julho de 2013 de 15,8 km/l.

Art. 3º Orientar a Comissão, que seja observado fielmente os princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa.

Art. 4º A Comissão definirá cronograma de trabalho, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

10 / 09 / 2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.